



Estado da Bahia Câmara Municipal de Porto Seguro

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MAIO DE 2022

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022 às 10h00min foi realizada a 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Seguro, na sede própria da mesma, localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores, e não havendo número suficiente para dar início à Sessão, aguardou-se 15 (quinze) minutos para ser feita a segunda e última chamada, conforme determina o Regimento Interno. Findo este prazo, foi feita a segunda chamada que constatou número legal de Vereadores. A Presidente Ariana Fehlberg declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000. Por ser também uma Sessão Especial para entrega de Título Cidadão Portosegurense, houve Execução do Hino Nacional, com base na Resolução Nº 012 de 30 de setembro de 1998 e Execução do Hino de Porto Seguro; e com as presenças dos Vereadores: **Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Charles Sena Santos, Derival dos Santos Brito, Dilmo Batista Santiago, Eduardo Levino Soares Filho, Enildo Rodrigues da Gama, Evanildo Santos Lage, Kempes Neville Simões Rosa, Lionete Matsui, Lucas Farias Barreto Souza, Nilson Cardoso Bezerra, Reinaldo Bispo dos Santos, Robinson Leão Vinhas, Ronildo Vinhas Alves, Saulo Jesus de Almeida e Vinicius Pinheiro Parracho.** Expediente: A Ata da Sessão Ordinária do dia 19 (dezenove) de maio de 2022 foi aprovada pela maioria absoluta dos vereadores. **Para Leitura do Executivo Municipal:** Mensagem Nº 078/22, acompanhando **Projeto de Lei Nº 078/2022**, que “Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil Indígena, que especifica e dá outras providências”. Mensagem Nº 079/22, acompanhando **Projeto de Lei Nº 079/2022**, que “Institui o Programa Educação Para o Trânsito Junto Salvamos Vida, na forma de tema transversal nas escolas da rede pública municipal, Instituições Privadas e dá outras providências”. **Do Legislativo Municipal:** **Projeto de Lei Nº 034/2022** autoria vereador Enildo Rodrigues da Gama. Matéria: Dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no Município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras Providências. **Projeto de Lei Nº 035/2022** autoria vereador Lionete Matsui – Matéria: Institui o Programa Municipal de Equoterapia como opção de terapêutica de saúde pública para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, autismo e/ou com outras necessidades específicas. **Outorga de Títulos de Cidadã e Cidadão Portosegurense:** Título de Cidadã Portosegurense a Dra. Andréa Schwarz de Senna Moreira. Título de Cidadão Portosegurense ao Capitão de Corveta – Bruno de Faria dos Santos. Conforme combinado com os vereadores (as) não houve o **Pequeno Expediente.** **Ordem do Dia do Executivo Municipal: Para 2º Votação: Projeto de Lei Nº 074/2022** – Matéria: Autoriza o Poder Executivo Municipal a implementar no município de Porto Seguro, o Sistema de Ensino dos Colégios da Polícia Militar da Bahia, através de acordo de cooperação e Cria Cargos de Provimento em Comissão para compor o quadro de pessoal nas atribuições de direção, chefia e assessoramento nas unidades de ensino municipal conveniada – UEMC e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto conforme acima citado foi aprovado obtendo o seguinte resultado: 16 (dezesesseis) votos favoráveis dos vereadores (as): Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Ariana Fehlberg, Charles Sena Santos, Derival dos Santos Brito, Dilmo Batista Santiago, Eduardo Levino Soares Filho, Enildo Rodrigues da Gama, Evanildo Santos Lage, Kempes Neville Simões Rosa, Lionete Matsui, Lucas Farias Barreto Souza, Nilson Cardoso Bezerra, Reinaldo Bispo dos Santos, Robinson Leão Vinhas, Ronildo Vinhas Alves e Saulo Jesus de Almeida; 01 (uma) abstenção do vereador Vinicius Pinheiro Parracho.*** **Do Legislativo Municipal: Para 2º Votação: Projeto de Lei Nº 027/2022** autoria vereador Vinicius Pinheiro Parracho. Matéria: Dispõe sobre a alteração dos artigos 4º, 8º, 12º da Lei Municipal nº 1632/21 de 12 de abril de 2021 que institui o programa de estágio no âmbito do Poder Legislativo Municipal. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto conforme acima citado foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores (as).*** **Do Legislativo Municipal: Para 1º Votação: Projeto de Lei Nº 130/2021** autoria vereador Enildo Rodrigues da Gama – Matéria:



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

Assegura o direito de usuários do transporte coletivo urbano portadores de necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida o direito de desembarcar entre paradas obrigatórias e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto conforme acima citado foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores (as).* **Projeto de Lei Nº 023/2022** autoria vereador Eduardo Levino Soares Filho – **Matéria:** Cria o Selo Empresa Amiga da Mulher no município de Porto Seguro e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto conforme acima citado foi aprovado obtendo o seguinte resultado: 16 (dezesseis) votos favoráveis dos vereadores (as): Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Ariana Fehlberg, Charles Sena Santos, Derival dos Santos Brito, Dilmo Batista Santiago, Eduardo Levino Soares Filho, Enildo Rodrigues da Gama, Evanildo Santos Lage, Kempes Neville Simões Rosa, Lionete Matsui, Lucas Farias Barreto Souza, Nilson Cardoso Bezerra, Reinaldo Bispo dos Santos, Robinson Leão Vinhas, Ronildo Vinhas Alves e Saulo Jesus de Almeida; 01 (uma) abstenção do vereador Vinicius Pinheiro Parracho.* **Projeto de Lei Nº 026/2022** autoria vereadora Ariana Fehlberg – **Matéria:** Dispõe sobre a alteração dos artigos, 8º, 14 e 15, da Lei Municipal nº1613/21 de 29 de março de 2021 que “Institui o programa de Jovem Aprendiz no âmbito da Câmara de Vereadores de Porto Seguro. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto conforme acima citado foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores (as).* **Do Legislativo Municipal: Para 2º Votação: Projeto de Resolução Nº 009/2022** autoria vereador Enildo Rodrigues da Gama – **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Danilo Sampaio Santana. **Quórum:** Dois Terços (2/3) de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto conforme acima citado foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores (as).* **Projeto de Resolução Nº 011/2022** autoria vereador Reinaldo Bispo dos Santos – **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Tenente Coronel PM-Erivaldo Roque dos Santos Pinheiro. **Quórum:** Dois Terços (2/3) de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto conforme acima citado foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores (as).* **Do Executivo Municipal: Para 1º Votação: Projeto de Lei Nº 073/2022** – **Matéria:** Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a (o) BANCO REGIONAL DE BRASILIA – BRB e dá outras providências – **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Questão de Ordem: Kempes Neville Simões Rosa** – falou a respeito dos empréstimos que o Poder Executivo solicitou – passou na Casa Legislativa não com o voto dele; falou a respeito de um aluguel de um prédio no bairro Baianão no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Líder do Governo vereador Dilmo Batista Santiago** – falou que é impossível o Governo Jânio Natal fazer um aluguel de R\$ 500.122,20 (quinhentos mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos) neste bairro. **Vereador Kempes Neville Simões Rosa** – perguntou: você sabe de quem é este imóvel: ROCHA IMÓVEIS E PATRIMÔNIO LTDA? Pois é, foi locado este Imóvel para abrigar as instalações do Centro Médico Especializado; situado a Praça do Gravatá nº 34 – bairro Frei Calixto Porto Seguro – Ba. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o Projeto de Lei Nº 073/2022 conforme acima citado foi aprovado obtendo o seguinte resultado: 14 (catorze) votos favoráveis dos vereadores (a): Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Charles Sena Santos, Derival dos Santos Brito, Dilmo Batista Santiago, Eduardo Levino Soares Filho, Enildo Rodrigues da Gama, Evanildo Santos Lage, Lionete Matsui, Lucas Farias Barreto Souza, Nilson Cardoso Bezerra, Reinaldo Bispo dos Santos, Robinson Leão Vinhas, Ronildo Vinhas Alves e Saulo Jesus de Almeida; 02 (dois) votos contra dos vereadores Kempes Neville Simões Rosa e Vinicius Pinheiro Parracho.* **Requerimento: Nº 099/22** autoria vereadora Ariana Fehlberg – Requer do Executivo Municipal o envio de Proposição versando sobre atualização de gratificação por Produtividade por Fiscal Sanitária para Operacional de Fiscalização Sanitária. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores o requerimento acima citado foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, constando ausência dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Reinaldo Bispo dos Santos e Robinson Leão Vinhas.* Nº 100/22 autoria



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

vereador Kempes Neville Simões Rosa – Requer do Executivo Municipal o encaminhamento das medições das empresas: Modal Construções e Serviços Eireli, F P Souza Construção Eireli, Angra Engenharia Ltda. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores o requerimento acima citado foi reprovado obtendo o seguinte resultado: 08 (oito) votos contra dos vereadores: Charles Sena Santos, Derival dos Santos Brito, Dilmo Batista Santiago, Evanildo Santos Lage, Lionete Matsui, Nilson Cardoso Bezerra, Reinaldo Bispo dos Santos e Saulo Jesus de Almeida; 05 (cinco) votos favoráveis dos vereadores: Eduardo Levino Soares Filho, Kempes Neville Simões Rosa, Lucas Farias Barreto Souza, Ronildo Vinhas Alves e Vinicius Pinheiro Parracho; constando 03 (três) ausência dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Enildo Rodrigues da Gama e Robinson Leão Vinhas.*

Nº 101/22 autoria vereador Charles Sena Santos – Requer do Executivo Municipal celebração de convênio com o Ministério da Saúde para construção de posto de saúde no bairro Porto Alegre. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores o requerimento acima citado foi aprovado pela unanimidade dos vereadores (as) presentes, constando ausência dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Enildo Rodrigues da Gama, Evanildo Santos Lage e Robinson Leão Vinhas.*

Requerimento verbal – vereadora Ariana Fehlberg – Requer do Executivo Municipal com urgência um Neuro Pediatra e Hematologistas Adulto e Pediatra para atender o Município de Porto Seguro. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores o requerimento acima citado foi aprovado pela unanimidade dos vereadores (as) presentes, constando ausência dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Enildo Rodrigues da Gama, Evanildo Santos Lage e Robinson Leão Vinhas.*

Indicação: Nº 099/22 autoria vereadora Ariana Fehlberg – Revitalização da rua Marechal Deodoro da Fonseca. *A indicação acima citada foi aprovada pela unanimidade dos vereadores (as) presentes, constando ausência dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Enildo Rodrigues da Gama, Evanildo Santos Lage e Robinson Leão Vinhas.*

Nº 100/22 autoria vereador Charles Sena Santos – Pavimentação e drenagem da via que liga a Br 367 ao bairro Vila Jardim, pavimentação e drenagem das ruas que ligam o bairro Vila Jardim ao anel viário, reforma da quadra de esportes do bairro Ubaldinão, reforma da academia popular do bairro Sapoti, reforma da praça que fica entre as ruas do Cajueiro e Cova da Moça, no centro, em frente a central de regulação; pavimentação e drenagem de todas as Ruas do Bairro Porto Alegre I e 2. *A indicação acima citada foi aprovada pela unanimidade dos vereadores (as) presentes, constando ausência dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Enildo Rodrigues da Gama, Evanildo Santos Lage e Robinson Leão Vinhas.*

A Presidente Ariana Fehlberg agradeceu a presença de todos, marcando a próxima Sessão para o dia 02 de junho. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.